

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 1360/2012 de 10 de Outubro de 2012**

O Matraquilhos Futebol Clube, com sede na Rua Domingos Xavier, n.º 9, freguesia de Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo, foi constituído por escritura pública lavrada a 24 de novembro de 2006, no Cartório Notarial Anabela Morais Sarmento;

A Associação em causa tem como objeto principal fundamentalmente atividades desportivas, sociais e culturais, onde se formam diversas equipas, para participar em diversos desportos, de ambos os sexos e escalões etários.

O Matraquilhos Futebol Clube, tem fomentado ao longo dos anos a prática desportiva, criando, organizando e dirigindo várias equipas, promovendo assim atividades de treino e competição, possuindo uma reconhecida importância social na comunidade onde se insere;

O Matraquilhos Futebol Clube possui 122 associados, 27 cooperantes e 101 atletas nos diferentes escalões etários de formação, tendo participado em diversos torneios regionais;

Considerando que a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral ao procurar promover a educação social dos jovens;

Obtido os parecer da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Educação e Formação, e tendo em conta que o Matraquilhos Futebol Clube, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública o Matraquilhos Futebol Clube, com sede Rua Domingos Xavier, n.º 9, freguesia de Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo;
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de outubro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.